



CÂMARA DE VEREADORES DE MARQUES DE SOUZA

Rua Getúlio Vargas 937 Marques de Souza - RS CEP 95923 000 - CNPJ 29.726.151/0001-99

Fone/FAX: (51) 3705 1171 - E-mail: camara@marquesdesouza.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 047-01/2021

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, processo nº 003706-0200/19-6, com parecer favorável às Contas do exercício de 2019, do senhor Edmilson Amauri Dörr (Prefeito) e Lucas Alberto Stoll (vice-Prefeito) .gestores do município de Marques de Souza no exercício de 2019.

RUBENS HEINECK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marques de Souza, Estado Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, processo nº 003706-0200/19-6, com parecer favorável às Contas do exercício de 2019, do senhor Edmilson Amauri Dörr (Prefeito) e Lucas Alberto Stoll (vice-Prefeito), gestores do município de Marques de Souza no exercício de 2019

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

o.

Marques e Souza, 15 de dezembro de 2021

RUBENS HEINECK
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE